



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomear servidores para compor o SIM – Serviço de Inspeção Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022;

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal nº 014, de 31 de março de 2022 e o decreto nº 77, de 18 de setembro de 2019;

Considerando, a necessidade de formar equipe para atuar na regulamentação e obrigatoriedade de prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal, produzidos no Município de São Bernardo e destinados ao consumo, nos limites de sua área geográfica, a prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal de que tratam as Leis Federais no nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e a nº 7.889 de 23 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** servidores para compor a equipe do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, os seguintes servidores.

1 – Paulo Regis Machado Filho – RG nº 1981702 SSP/PI, CPF nº ***.***.303-72, Médico Veterinário – CRMV nº 1537VP.

2 – Francisco Shalton Oliveira Santiago – RG nº 052918932014-0, CPF nº ***.***.823-76, Técnico em Agropecuária, CFTA nº 02870182376.

3 – Itala Santos Amador – RG nº 040460072010-8, CPF nº ***.***.413-45, Agente Administrativo.

Art. 2º. A Comissão do SIM funcionará sob a Presidência do primeiro indicado, tendo como membros o segundo e terceiro indicados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 295, de 01 de junho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 03 de agosto de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 370/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/08/2022.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA 335/2022

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 335/2022